

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sábado, 28 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 508



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3942****De 28 de outubro de 2023.**

“Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na data que especifica”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo no dia 3 de novembro de 2023 nas repartições públicas municipais, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos de caráter essencial ou que, pela sua natureza, não possam sofrer descontinuidade.

Art. 2º As horas não trabalhadas correspondentes ao dia especificado serão repostas, de acordo com o superior hierárquico de cada servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, aos 28 de outubro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

-Prefeito Municipal-

.....